

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 454/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

RESOLVE

Conceder à servidora SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA, matrícula 429, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho YAN BARUKI CORREA, conforme processo nº 44385/2018 de 07/11/2018, a partir de 01/11/2018.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6eef5dc0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>